



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 13/7/2023

LEI Nº 5.777, DE 12 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI
MUNICIPAL 5.714 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 5.714, de 27 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, não restaurando os efeitos da Lei 4.332, de 29 de dezembro de 2014.

Palácio Municipal em Serra, 12 de julho de 2023.

ANTONIO SERGIO ALVES Assinado de forma digital por ANTONIO
VIDIGAL:52549810759 SERGIO ALVES VIDIGAL:52549810759
Dados: 2023.07.12 16:08:06 -03'00'

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal